

As faces recentes do Espaço Agrário: Assentamentos e acampamentos rurais.

Elton Oliveira da Silva¹
Ericson da Nóbrega Torres²

Resumo

Nas últimas décadas o espaço agrário brasileiro vem sofrendo intensas transformações, em particular uma que vem imprimindo modificações substanciais na paisagem que historicamente vinha sendo dominada pelo latifúndio, são a criação dos assentamentos rurais. Este trabalho tem como objetivo compreender estas duas realidades do espaço agrário brasileiro, como sendo processo resultante da histórica concentração fundiária brasileira e das formas de resistência impetradas nesse processo. Para tanto buscamos realizar um extenso levantamento bibliográfico acerca dos conceitos de Assentamentos rurais e acampamentos, tanto na Geografia como também nas demais ciências sociais; levantamento de dados de órgãos como o IBGE e o INCRA, além de buscarmos contextualizar o tema com as experiências empíricas coletadas em campo, com visitas e entrevistas a assentamentos e acampamentos na mesorregião da Mata Paraibana Paraíba-Brasil.

Palavras-chave: Acampamentos, Assentamentos, Reforma Agrária.

Introdução

O espaço agrário brasileiro em toda sua história vem sendo palco de diversos conflitos, nas últimas décadas este vem passando por intensas transformações, em particular uma que vem imprimindo modificações substanciais na paisagem que historicamente vinha sendo dominada pelo latifúndio, são a criação dos assentamentos rurais. Essa realidade tem sido vivenciada, sobretudo a partir do final da década de 1980 com a redemocratização do país e o surgimento e\ou fortalecimento de movimentos sociais, em especial o MST. Esses movimentos vêm construindo diversas formas de luta se contrapondo ao modelo latifundiário brasileiro, umas das formas de luta que acabou se consagrando foi através da constituição de acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra, como uma expressão espacial da luta dos despossuídos do direito de acesso à terra, sejam eles de resistência diante a eminente expropriação, sejam eles de ocupação que engendram uma luta aguda contra o latifúndio.

Com base nesses pressupostos, este trabalho tem como objetivo compreender estas duas realidades do espaço agrário brasileiro, como sendo processo resultante da histórica concentração fundiária brasileira e das formas de resistência impetradas nesse processo. Para

¹ Professor da rede pública básica estadual e da Universidade Estadual da Paraíba. elton.geo@hotmail.com

² Professor do IFPB- Campus Monteiro. ent6587@yahoo.com.br

tanto buscamos realizar um extenso levantamento bibliográfico acerca dos conceitos de Assentamentos rurais e acampamentos, tanto na Geografia como também nas demais ciências sociais; levantamento de dados de órgãos como o IBGE e o INCRA, além de buscarmos contextualizar o tema com as experiências empíricas coletadas em campo, com visitas e entrevistas a assentamentos e acampamentos na mesorregião da Mata Paraibana no Estado da Paraíba-Brasil.

1. Acampamentos Rurais: conceitos e tipologias.

Para dar início a discussão propomos aqui uma reflexão teórica a partir da ideia de conflito, pois entendemos que o acampamento expressa uma das possíveis formas de materialização da luta pela terra.

Os acampamentos rurais de trabalhadores sem-terra na concepção de Lisboa (1988) e Feliciano (2006) representam a modernidade no contexto da luta por terra e por reforma agrária dentro do campesinato brasileiro. Esta estratégia de luta contrapõe-se a tradicionalidade da forma de luta pela permanência na terra, representada pela resistência, utilizada pelos camponeses frente à expropriação pelo capital na década de 1950 e, sobretudo entre 1970 e meados da década de 1980 na fase de apogeu do avanço do capital sobre a agricultura brasileira. A ocupação seguida da construção de acampamentos ganhou projeção político-jurídica e visibilidade a partir da década de 1990 pelas ações do MST.

Ainda de acordo com Fernandes (2006), os acampamentos são:

(...) espaços e tempos de transição na luta pela terra. São, por conseguinte, realidades em transformação. São uma forma de materialização dos sem-terra e trazem em si os principais elementos organizacionais do movimento. Predominantemente, são resultados de ocupações (FERNANDES, 1993*apud*, FELICIANO, 2006, p. 109).

Nesse sentido, o Acampamento se constitui também no que Heidrich denomina de “forma espacial”. Essa forma espacial, muitas vezes móvel, expressa na paisagem a luta pelo direito de acesso a terra e se organiza internamente de modo muito mais uno, coletivo do que o próprio assentamento. Isto porque nesse momento, no momento do acampamento, os interesses convergem numa só direção: a conquista da terra. É esse interesse que integra os acampados e os une. É comum ouvirmos depoimentos de jovens que viveram em acampamentos quando crianças e que revivem aquela experiência como um momento feliz.

Como bem o diz Natividade (2003, *apud* HEIDRICH, 2004):

O acampamento produz formas de experiências de si onde os acampados tornam-se sujeitos de um modo particular. Essas formas de experiência

configuram a formação da subjetividade socioespacial (ou territorial), na qual o sentimento de pertencimento a um lugar não é fixo (mas que se encontra no discurso do movimento), é criado e recriado por seus acampados onde estiverem reunidos (...). (, p. 60).

Para Feliciano (2006).

Essas formas de experiências incomodam e interferem na “ordem” estabelecida pela sociedade. Provocando no mais das vezes a rejeição dos acampados pela comunidade que o cerca ou pela população do município onde o acampamento se localiza. Essa localização é estratégica e pode se dá em diversos lugares a depender da área reivindicada ou da possibilidade de dar maior visibilidade ao acampamento. Os acampamentos podem estar localizados dentro ou fora da propriedade reivindicada, na beira de uma rodovia, entre a rodovia e a cerca da fazenda reivindicada (FELICIANO, 2006p. 111).

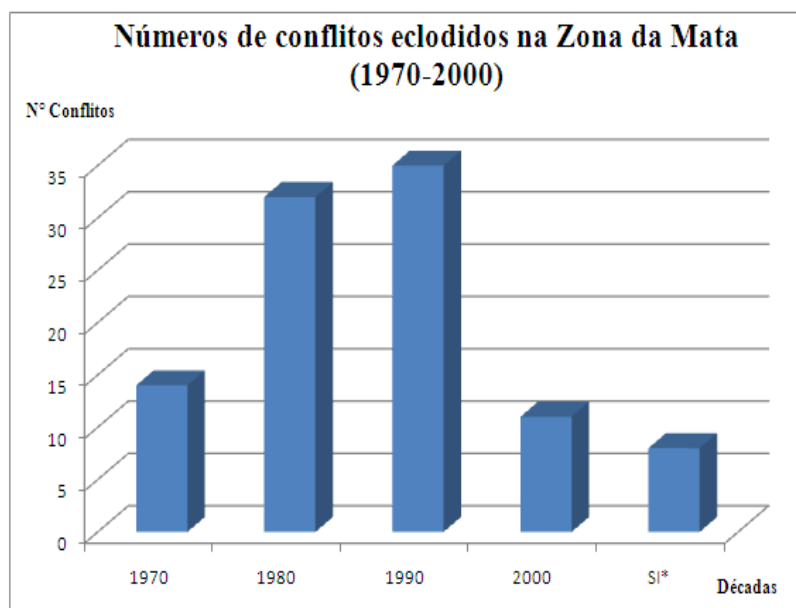
Segundo Fernandes (1999) há uma lógica organização espacial dos acampamentos. Acreditamos que esta organização traz em si a ideologia política do movimento que dá apoio à luta dos trabalhadores ou dependem da localização geográfica. Para esse autor os acampamentos podem se organizar: a) em forma circular, b) em formas lineares, c) em forma de tabuleiro de xadrez, d) quando estão dentro da propriedade, muitas vezes procuram um local estratégico podendo estar no fundo de vale, próximo a um córrego ou em um espigão.

Para Lisboa (1988), existem diversas formas e motivos para de se organizar para montar um acampamento que para nós definem o tipo de conflito: a) Através de um longo planejamento, b) por motivo expulsões de terra, c) reivindicar regularização de títulos de terras. Com a criação da medida provisória MP 2.027-38 em maio de 2000 e a n. 109-49, de 17 de fevereiro de 2001, fica estabelecido como punição aos movimentos camponeses a não realização dos laudos de vistoria a desapropriação no prazo de dois anos nos imóveis ocupados. Além disso, ainda prevê a exclusão dos envolvidos, dos programas de Reforma Agrária do Governo Federal. Com isso a principal estratégia dos acampados sofre um recuo.

A partir dessa ação governamental, alguns movimentos mudaram a estratégia de luta. Alguns começaram a ocupar propriedades produtivas, geralmente limítrofes as improdutivas, questionando a legitimidade da terra vizinha. No entanto outros movimentos menosprezam propositadamente essa medida do governo e continuaram a ocupar as fazendas. Também há aqueles acampados nas beiras de estradas ou em alguma área cedida por aliados ou simpatizantes do grupo (FELICIANO, 2006 p.111).

Na Zona da Mata paraibana, a presença de acampamentos rurais foi consideravelmente forte ao logo dos anos 1990, e adentrou até certo ponto nos anos 2000(ver gráfico 1). Fruto de uma reorganização dos trabalhadores do campo, fruto da crise da atividade canavieira, estes

acampamentos se caracterizaram principalmente por uma luta de resistência, contra a expulsão das terras, e menos abrangente a ocupação dos latifúndios. Damos destaque a microrregião de Sapé, em que a presença de acampamentos rurais tanto no passado, como na atualidade ainda é marcante na paisagem. Vale lembrar que essa região é historicamente palco de lutas no campo, pois foi lá onde eclodiu as Ligas Camponesas no estado da Paraíba e onde esse movimento tomou maior vulto.



Fonte: MOREIRA (1997), INCRA (2008), CPT (2010), MST (2010). **Organização:** Lidiane C. Rodrigues, 2010. **Org.** Jurailson de Sousa Suassuna. 2010.

Dessa forma concebemos o Acampamento como um estágio do processo de construção de um Território de Esperança. Segundo Moreira (2009), o acampamento significa uma etapa da luta pela substituição do território baseado na exploração e na subordinação por outro onde a solidariedade, a produção para a garantia da sobrevivência e não para auferir lucro, a autonomia camponesa, a busca de novos paradigmas é o que rege as relações sociais.

Nesse contexto o Acampamento Rural de trabalhadores sem terra, é muito mais do que um amontoado de lona preta dentro de um latifúndio ou na beira de uma estrada, é uma forma expressiva de resistência a um modelo dominante e mais que isso, uma bandeira de luta pela Reforma Agrária. Reforma Agrária essa que vem sendo reivindicada historicamente no Brasil desde a segunda metade da década de 1940 por Luiz Carlos Prestes, que apresentou a primeira proposta de reforma agrária para o Brasil em 1946, na Assembleia Nacional Constituinte, cujo principal objetivo era modificar o conceito de propriedade que, segundo ele, era um obstáculo para a realização da Reforma Agrária.

Desde então, projetos e políticas de Estado foram sendo criados visando à efetivação da reforma agrária, porém muitos ficaram no papel ou foram postos em prática muito mais como política agrária para a resolução de conflitos. Paralelamente, políticas de fortalecimento do agronegócio e do latifúndio tomam corpo aguçando a disputa territorial entre camponeses e a burguesia rural.

Simultaneamente, famílias continuam sendo expulsas da terra pelo avanço cada vez maior do capital no campo. Vão se aglomerando nas periferias das cidades em condições subumanas, vivendo abaixo da linha da pobreza. Muitas dessas famílias resolvem lutar pelo direito de viver e produzir na terra, direito esse que lhes é garantido pela Constituição. Organizam-se e buscam apoio junto aos movimentos sociais para realizar ocupações de terra e construir acampamentos. Nestes acampamentos, no mais das vezes localizados à margem das estradas, os acampados vivenciam o sonho de um futuro melhor, numa terra onde possam colher o fruto do seu trabalho e viver com liberdade longe do jugo da exploração e da miséria que enfrentam nas periferias urbanas onde estão destituídos de tudo principalmente de sua dignidade.

Em julho de 1986³ o ex-ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário Nelson de Figueiredo Ribeiro no governo José Sarney, de 30 de abril de 1985 a 28 de maio de 1986 definiu acampamento como sendo:

O acampamento é a greve do trabalhador rural, que se encontra destituído de tudo. É uma greve catalítica pela sua própria presença: eu estou aqui, incomodo, causo um choque com a minha presença, mas existo”. Os acampamentos são uma forma de pressão política e ordeira que os agricultores exercem sobre as autoridades e toda a sociedade para garantirem seus direitos. (LISBOA, 1988. P.93).

Mais uma contradição já que apesar do ex-ministro assumir que o acampamento é uma forma de pressão política pela garantia de direitos, nesse período da história pouco ou nada foi feita para assegurar o direito ao acesso a terra pelo trabalhador. Na década de 1980 foi elaborado o I PNRA durante o Governo Sarney, mas esse nunca foi implantado principalmente por causa da pressão da UDR (União Democrática Ruralista).

Em 2002 em sua mensagem ao Congresso Nacional o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso classifica a ocupação de terras seguida da montagem do acampamento como um

³ Segundo LISBOA (1988) a fala foi registrada em julho de 1986 durante a SBPC em Curitiba- PR.

problema e afirma que o solucionou com uma medida provisória que diminuiu drasticamente o número de acampamento e consequentemente de problemas.

A constituição Federal de 1988 garante a desapropriação de terras improdutivas em lugar do cumprimento da função social da terra e isto é um direito assegurado pela Carta Magna que rege o Estado brasileiro, mas ao invés de assegurar esse direito o Estado, em nome do direito que o normatiza cria outro mecanismo que barra um direito já conquistado a priori. E por quê?

A resposta está nas origens históricas da formação do Estado brasileiro claramente definido em suas ações, por ser um Estado classista burguês onde suas instituições existem e funcionam para garantir os interesses de uma classe e detrimento do massacre de outra.

2. Assentamentos rurais: Processo de consolidação do território camponês?

Em toda história de formação do campesinato brasileiro, desde seu início à margem do latifúndio, submetido a uma insegurança em relação à posse da terra, ele vem sendo uma vítima constante do processo de perda de território imposto pelo capital seja na forma mercantil (durante o período de colonização), seja na forma monopolista (período atual).

Outra questão é o processo histórico de concentração fundiária que levou, inegavelmente, à expropriação/exclusão dos camponeses do acesso à terra. Isto se fez e se faz presente em toda história do campo brasileiro, e tem como consequência direta os processos de mobilidade populacional tanto para as cidades como para as áreas de fronteiras agrícolas tem, na atualidade, cada vez mais nitidez, ao passo que o avanço do capitalismo no campo se mostra cada vez mais intenso e a apropriação do território cada vez mais uma necessidade do capital, seja de forma direta pela expropriação, ou indireta, através da monopolização do território pelo capital.

Entende-se que falar dos assentamentos rurais no Brasil é remeter a toda uma história de conflitos no campo brasileiro, embora nem todos os assentamentos tenham surgido através de tais conflitos⁴. Partindo dessa constatação, tem-se que, no Brasil, os assentamentos rurais surgem no contexto da intensificação do processo de expropriação dos trabalhadores rurais de suas terras pelo avanço do capital no campo, formando uma massa de trabalhadores sem-terra, que se organizam e reivindicam o direito de voltar a terra.

⁴ Os assentamentos podem surgir pelo interesse do proprietário rural em se desfazer de suas terras. Pode-se também citar o programa do Banco da Terra, que não constitui nenhuma forma de luta por reforma agrária.

Dessa forma, as tensões no campo só foram aumentando como também as pressões sobre o Estado, que para diminuir as tensões encontra nos assentamentos, ainda que timidamente, uma forma de atenuar os conflitos e, de algum modo, modificar, mesmo que de forma modesta, a estrutura agrária do Brasil.

Nas duas últimas décadas, vê-se o aumento do número de assentamentos em todo Brasil. Por outro lado, deve-se ter em mente que o atual modelo de reforma agrária é uma proposta do estado para dar resposta aos conflitos “sem alterar a estrutura do poder e a concentração de terra e concentração de renda. É uma política pontual e localizada, que não enfrenta a estrutura da desigualdade social existente no campo.” (GONÇALO, 2001 p.19). Pode-se fazer uma leitura da natureza compensatória da política de assentamentos, em que a ação do Estado vem no intuito de amenizar o conflito social.

Sendo assim, existe a necessidade de buscar algumas definições do que seja assentamento rural. Que forma espacial é esta que se apresenta razoavelmente recente no campo brasileiro e tem promovido uma nova dinâmica no mesmo? Este termo surgiu pela primeira vez na reforma agrária venezuelana, na década de 1960. Segundo Bergamasco e Norder:

(...) os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades agrícolas, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade condições adequadas para o uso da terra e o incentivo a organização social e vida comunitária (1996, p. 07).

De acordo com tal definição, entende-se de maneira genérica que os assentamentos são uma resposta à luta pela democratização da terra em que os movimentos sociais pressionam o Estado e este aparece em certa medida como mediador dos conflitos, mas que é parte envolvida no processo, seja pela participação nas políticas públicas que se voltam para manutenção da estrutura fundiária concentrada, seja pela ineficiência de uma política de Reforma Agrária transformadora. O objetivo final é a fixação do homem no campo e a melhoria da condição de vida da população camponesa. Nesse sentido, “a reforma agrária é uma questão política e de justiça social, além de ser um instrumento de contenção do êxodo rural” (GONÇALO, 2001 p. 57).

Porém o assentamento rural é mais do que isso. Como afirma Carvalho, ele constitui:

Uma encruzilhada social (...) um agregado heterogêneo de grupos sociais, constituídos por famílias de trabalhadores que antes não possuíam terra e,

dessa forma, se apossam formalmente das mesmas. Assim a partir do momento, passam a se encontra face a face nesse espaço físico, social, político, ambiental e econômico em que irão reproduzir seus meios de vida e trabalho (2010, p. 16).

Nesta discussão, cabe levantar uma questão: é possível haver diferença entre os camponeses de um assentamento e os camponeses de outra área rural qualquer? Para LEITE (2006, *apud* DUQUE et al., 2004, p. 111), “os assentamentos se constituem em espaços diferenciados de relação com o Estado e é essa relação diferenciada que faz existir o assentamento e por consequência, os assentados, como segmento social diferenciado”. Essa diferenciação se dá em vários níveis, a começar pela forma de acesso à terra, vale dizer da relação dos assentados com a terra. Em muitos dos assentamentos, não há nenhuma relação anterior entre a terra desejada e os acampados. As diferenciações também podem ser detectadas em nível das relações com os agentes externos, seja nas formas de articulação com os movimentos sociais, seja no modo como os assentados se relacionam com os diferentes agentes do Estado e com suas políticas e visões.

Essas diferenciações, por vezes, se repercutem no conflito entre as utopias sociais e as utopias espaciais. A esse respeito Mitidieiro Jr. (2011) afirma:

Duas experiências de assentamentos rurais mostram claramente a supremacia da utopia espacial frente às utopias sociais: 1) a imposição pelo Estado da estrutura espacial do assentamento, tendo como lugar de moradia a agrovila e; 2) o incentivo dos movimentos sociais pela organização da produção de forma coletiva. Ambas as iniciativas acabam por negar as utopias sociais da família camponesa. A construção da agrovila muitas vezes vai de encontro às idealizações dos camponeses de estarem na sua terra com a sua família, além disso, as agrovilas geralmente estão distantes dos lotes, portanto do lócus onde se projeta trabalho, dificultado as estratégias produtivas. A produção coletiva, a qual tudo é de todos e todos trabalham em conjunto, também fere o *ethos* camponês ao negar o caráter individual/familiar que esses sujeitos sociais projetam no trinômio: terra, trabalho e família (2011).

Da discussão feita até o momento, percebe-se que não é uma tarefa fácil conceituar os assentamentos rurais, principalmente devido a sua natureza diversa. As distintas formas de luta, os diferentes movimentos sociais envolvidos, a natureza diferenciada do campesinato brasileiro, entre outros fatores fazem parte da realidade dos Assentamentos no Brasil. Por isso, de uma maneira geral, os assentamentos e sua etapa anterior (os acampamentos) são “espaços de reinvenção da sociedade através das interações sociais das diferentes biografias na busca de um lugar de vida, trabalho e cidadania” (SAUER, 2010 p. 38).

A criação dos Assentamentos Rurais gera transformações sociais, econômicas e políticas em nível local e até regional. Uma nova organização política e social se constitui, com base em uma experiência diferenciada já explícita no período de luta e que tem de certa forma continuidade a *posteriori* nas formas de organização interna como associações e grupos que se estruturam no interior do assentamento.

Segundo Carvalho,

Nesse espaço físico, uma parcela do território rural, plasmar-se-á uma nova organização social, um microcosmo social, quando o conjunto de famílias de trabalhadores rurais sem terra passarem a apossar-se formalmente desta terra. Este espaço físico transforma-se, mais uma vez na sua história, num espaço econômico, político e social (1999, p. 7).

Numa perspectiva geográfica, o assentamento rural pode ser concebido como um novo território, quando se pensa sob a óptica de um espaço apropriado e fruto de um conflito de classe. Mas o que se tem, concretamente, é uma fração de território dentro de um território maior dominado pelo capital. Alguns ainda afirmam entre eles Carvalho (1999), que os assentamentos são parcela do território rural. Assim, pode-se colocar que o assentamento se constitui como uma nova territorialidade, uma novidade no rural brasileiro, pois aí se estabelecem novas relações espaciais que até então não existiam.

O caráter da adjetivação do Assentamento como um novo território, seria mais na intenção de diferenciá-lo em relação a sua situação anterior de latifúndio, apesar das limitações explicativas. Pois, agora, esse novo território representa um lugar de morada, da produção de base familiar, da policultura, representando o fim da exploração do modelo latifundiário monocultor. Porém, não deixa de haver uma subordinação, como diz Miditieirol Jr., “uma resistência subordinada”. Essa ideia é reforçada por Alentejano,

As interpretações teóricas acerca dos movimentos sociais na geografia são recentes. A principal tendência centra-se na busca de uma espacialidade/territorialidade dos movimentos sociais. O principal problema dessa linha de interpretação está na construção da ilusão da autonomia do controle sobre o território por parte dos movimentos sociais (p.103). O que não se considera aqui é que a conquista da terra de trabalho não representa mais que a ilusão da autonomia, pois a partir daí passa a operar outros mecanismos de subordinação. Afinal, as relações de trabalho e o regime de posse da terra são apenas parte das relações sociais de produção e não sua totalidade. (ALENTEJANO, 2007, *apud* MITIDIEIRO JR., 2011, p. 75)

Sendo assim, para compreender o assentamento rural como um território ou fração de um território, precisa-se entender quais são as bases teóricas que possui a geografia. Saquet (2010) diz que a incorporação da crítica marxista ao estudo do território lhe imprimiu um caráter de conflito social, que se forma através da luta dos grupos sociais que dele se apropriam. Dessa

forma, a luta pela terra que na maioria das vezes dá origem a um assentamento é, na verdade, a luta por um território, como afirma Fernandes (2005). Para alguns movimentos o território é seu trunfo e, portanto, a razão de sua existência.

Neste debate, com base em Fernandes (2005), que entende o território como espaço de conflitualidades e desenvolve, posteriormente, a ideia dos múltiplos territórios, pode-se concluir que além de uma fração do território, o assentamento rural pode se constituir como um território, quando se pretende distingui-lo da situação anterior, considerando que os assentamentos de uma forma genérica são fruto de disputas territoriais.

Deste modo, para melhor elucidar a ideia de assentamento rural como território, Fernandes (2008) apresenta uma nova leitura acerca do território. Para o autor, deve-se superar o território entendido apenas como espaço de governança. Segundo este autor, o território se divide em primeiro e segundo. O primeiro seria o espaço de governança em suas mais diversas escalas seja nacional, estadual ou municipal. O segundo território é formado pelas propriedades particulares, nesse sentido o segundo território se constitui como fração do primeiro. E ao final do processo de luta vê-se claramente a apreensão por parte dos sujeitos envolvidos de sua “vitória” diante do Território de Exploração.

Essa visão coloca o assentamento enquanto um território, no sentido de uma parcela de um território maior, que é o da governança. Aceita-se o ponto de vista que os assentamentos são frações de território, não por serem unidades territoriais dentro de territórios municipais, mas porque se encontram em um território nacional dominado pelo capital. Como a contradição e os conflitos sociais, através da apropriação, são elementos fundantes do território, ocorrem manifestações de territórios espalhados pelo Brasil que buscam uma nova forma de organização e construção do território, pautado na solidariedade e na luta dos trabalhadores em contraposição às formas exploratórias do capital. A esse território Moreira (2006) denominou de “Territórios de Esperança”, que vai muito além apenas dos assentamentos rurais, mas abarca toda a luta e a apropriação dos espaços pela classe trabalhadora, até então dominados pelo capital. Apesar de se buscar uma nova forma de organização, em contraposição ao modelo anterior, não deixa de ser eivado de contradições. A autonomia na gestão desse território é um dever, pois essa ainda é uma etapa não alcançada pelos Assentamentos Rurais no Brasil, inclusive pela ingerência do Estado na organização interna dos mesmos. Este fato não nega, mas ao contrário, reforça a ideia de “territórios de esperança”. Sobre as dificuldades presentes nos assentamentos, Mitidieiro Jr. coloca que:

É na materialização da conquista da terra que emerge uma série de dilemas que, a meu ver, devem ser encarados pelos pesquisadores, movimentos sociais e pelo Estado, uma vez que problemas socioeconômicos marcam o processo de efetivação dos assentamentos em todo o Brasil. Sendo que o trabalho na terra e a produção de alimentos, a princípio objetivos elementares da luta pela terra e da realização da reforma agrária, aparecem como grandes gargalos na transmutação de sem-terra a assentado (2011).

A visão apresentada por Fernandes coloca a discussão da existência de diferentes territórios no interior do espaço geográfico (FERNANDES, 2008). É importante ressaltar esta discussão para se compreender a existência de uma disputa territorial entre o campesinato e o capital no território nacional. “Como os territórios são criações sociais, temos vários territórios, que estão em constante conflitualidades. Considerar o território como uno é uma opção para ignorar suas conflitualidades” (FERNANDES, 2008, p. 282).

Fernandes também discute a necessidade de se propor um modelo de desenvolvimento territorial que se diferencie da tendência geral dos governos de pensarem na perspectiva do agronegócio como um modelo a ser seguido pela agricultura camponesa. Ele afirma que “o desenvolvimento territorial e a reforma agrária devem estar contidos no conjunto de interesses dos diferentes tipos de camponeses e, no que se refere à reforma agrária, pensar os projetos de assentamento como territórios” (FERNANDES, 2008, p. 297).

No Brasil, os Projetos de Assentamento constituem o elemento central da ideia de recampesinização, que trata do aumento do número de camponeses tanto em termos quantitativos, quanto em termos qualitativos. Ploeg (2008) ao estudar a comunidade camponesa peruana de Catacaos apresenta as mudanças significativas que foram levadas a efeito pelo processo de recampesinização. Este processo se deu através da transformação das antigas *haciendas* em cooperativas e a consequente divisão das terras, a apropriação maciça de terra e água por camponeses sem terra, resultando no aumento do número de proprietários individuais de terra e na realocação dos jovens dos bairros mais pobres para as comunidades rurais.

Como havíamos colocado anteriormente em relação aos acampamentos rurais, também na Microrregião de Sapé encontramos fortemente a presença dos assentamentos rurais, em sua maioria fruto das lutas que relatamos e que culminaram nas desapropriações de terras e criação dos assentamentos (ver quadro 1). Porém, há de se salientar que segundo as visitas que fizemos em alguns assentamentos da região foi constatado a presença da monocultura da cana-de-açúcar, fruto do acordo entre usineiros e assentados, onde estes últimos cediam uma parcela

de seu lote para fornecer cana para Usina, sendo a materialização do processo de monopolização do território pelo capital.

Quadro 1 - Microrregião de Sapé - Projetos de Assentamento criados até 2010

Nome do Imóvel	Nome Projeto Assentamento	Município	Área Desaprop. (ha)	Medida (ha)	Total	Decreto de desapropriação	Data imissão Posse	Data da criação do PA
Campo de Sementes e Mudas	Campo de Sementes e Mudas	Cruz do Espirito Santo	207,0000	200,0685	45	Tranf.	_____	17.05.96
Agropar Eng. Novo	Dona Helena	Cruz do Espirito Santo	762,2700	757,0783	105	04.09.95	07.06.96	02.07.96
Engenho Massangana (Parte)	Massangana I	Cruz do Espirito Santo	991,4000	983,7328	131	10.11.95	23.05.96	02.07.96
Engenho Massangana (Parte)	Massangana II	Cruz do Espirito Santo	1.300,9000	1325,6833	158	10.11.95	23.05.96	02.07.96
Engenho Massangana (Parte)	Massangana III	Cruz do Espirito Santo	816,9000	796,1506	131	10.11.95	23.05.96	15.12.86
Marau de Cima	Canudos	Cruz do Espirito Santo	1.179,0000	1226,7782	113	22.07.98	17.12.98	21.12.98
Engenho Santana	Engenho Santana	Cruz do Espirito Santo	370,6040	370,5715	55	20.12.93	19.10.94	26.01.95
Fazendas Santana	Santana II	Cruz do Espirito Santo	370,0000	386,6431	55	02.07.96	05.11.96	09.12.96
Fazenda Gendiroba	Tiradentes	Mari	1.719,7000	1400,7942	160	12.05.00	22.12.00	27.12.00
Cafundó	Zumbi dos Palmares	Mari	1.176,5300	1061,6266	85	19.06.01	25.04.02	08.10.04
Fazenda Reunidas Recreio	Nova Conquista	Pilar/S.J. dos Ramos	781,4480	1360,1495	109	09.05.05	24.10.05	032/2005
Faz. Ipanema Faz. Bela Vista	Chico Mendes	Riachão do Poço	1.450,0000	1053,4864	120	30.09.99	24.12.99	28.12.99
Fazenda Mendonça	Dom Marcelo Carvalheira	Mogero/Itabaiana/ S. J. Ramos	1.400,0000	1368,4199	70	03.02.04	09.10.04	08.10.04
Eng. Novo Quinhão 9-C	Amarela I	São Miguel de Taipu	523,2500	527,1424	54	25.03.95	01.09.95	13.10.95
Eng. Novo Quinhão 9-B	Amarela II	São Miguel de Taipu	523,4500	424,4059	42	12.01.95	04.10.95	10.11.95
Engenho Itaipu	Novo Taipu	São Miguel de Taipu	800,0000	839,5669	60	19.08.97	18.12.98	21.12.98
Itapuá	Antônio Conselheiro	São Miguel de Taipu	930,1400	947,3078	120	07.10.99	06.01.99	06.01.00
Condominio Tubiacanga	Agua Branca	São Miguel do Taipu	523,4500	620,7293	73	21.09.04	31.05.05	014/05
Maravalha	Maravalha	S.Miguel do Taipú	234,7567	234,7567	44	CONV-INCRA-ESTADO	RECONHECIDO	041/05
Mata de Vara	Mata de Vara	S.Miguel do Taipú	566,9567	566,9567	106	CONV-INCRA-ESTADO	RECONHECIDO	025/05
Fazenda Santa Luzia	21 de Abril	Sapé	362,0000	409,9295	60	30.07.96	22.10.96	02.12.96

Fazenda Santa Cruz Gameleira	Padre Gino	Sapé	466,3000	527,802	62	17.09.96	19.11.96	09.12.96
Fazenda Boa Vista	Boa Vista	Sapé	1.165,0000	1047,2591	122	18.10.96	06.12.96	19.12.96
Fazenda Cobé	Vida Nova	Sapé	505,0000	560,9332	68	19.08.97	21.11.97	09.12.97
Santa Helena	Santa Helena	Sapé	3.251,9000	3302,416	201	10.04.97	10.02.98	07.05.98
Cuité	Rainha dos anjos	Sapé	577,0000	384,8666	49	08.07.99	28.12.99	29.12.99
Sapucaia	Nova Vivência	Sobrado	600,0000		48	18.03.98	19.05.98	26.05.98

Fonte: Incra - PB, 2010.

Portanto, estudar os assentamentos constitui uma tarefa complexa e inacabada, esse território que constitui uma nova configuração no espaço rural brasileiro e tem provocado mudanças significativas para o que neles vivem, como também em seu entorno.

Considerações finais

Verificou-se que a política de assentamento voltada para a fixação da população no campo, tem em parte surtido efeito positivo, mesmo que alguns filhos de assentados já tenham deixado o assentamento, mas que atualmente a perspectiva de saída dos jovens é baixa. Esses têm perspectivas de buscar trabalho fora do assentamento, porém sem deixar o assentamento, como forma de garantir uma renda extra. Isto se deve tanto à falta de condições dos assentamentos de garantir lotes para todos os filhos dos assentados, de oferecer condições técnicas e financeiras para o desenvolvimento da agropecuária, quanto às aspirações de consumo de parcela da juventude que é fortemente influenciada pelas dos jovens que não são camponeses, que vivem na cidade. Vale também a pena destacar que mesmo o assentamento se constituindo como um novo território, construído com base na luta dos trabalhadores contra o capital, ele continua inserido em um território maior, dominado pelo modo de produção capitalista que, a todo o momento, busca subjugar o campesinato às suas necessidades de expansão. Nos casos de migração temporária identificada, essas assertivas são perfeitamente confirmadas.

A principal constatação do trabalho, porém, é a que a criação de Assentamentos, apesar de todos os problemas que eles enfrentam para se consolidar no interior de um território dominado pelo capital, constitui inegavelmente um fator de fixação importante da população inclusive dos jovens no campo. Como ficou evidenciado, a grande maioria dos jovens entrevistados não pretende sair da terra em que vivem.

Verifica-se ainda que o assentamento compreendido como um território ou como uma fração do território, pode abarcar todas as concepções deste conceito visto neste trabalho, desde

que concebe o território apenas como um local onde a população irá suprir suas necessidades de habitação e alimentação, até as concepções de Saquet e Fernandes, que o entendem como um espaço de conflitualidades, bem como a concepção de Carvalho para quem o assentamento representa um lugar de recomeço da vida e do trabalho e de Moreira para quem o assentamento constitui um “Território de Esperança”.

Referências Bibliográficas

BERGAMASCO, SONIA M.P.P.; NORDER, LUÍS A.C. **O que são os assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1966. (Coleção Primeiros Passos).

CARVALHO, Horácio Martins de. **A Interação Social e as Possibilidades de Coesão e de Identidade Sociais no Cotidiano da Vida Social dos Trabalhadores Rurais nas Áreas Oficiais De Reforma Agrária no Brasil.** Curitiba, 1999.

DUQUE, G. CANIELLO, Márcio de Matos; . Agrovila ou casa no lote: A questão da moradia nos assentamentos de reforma agrária. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 37, p. 101-110, 2006.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Movimento Camponês Rebelde a reforma agrária no Brasil.** 1 ed. Editora contexto São Paulo, 2006, 205p.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In: **Revista Nera**, Presidente Prudente Ano 8, N° 6 p.14-34, 2005. Disponível em:
www.prudente.unesp.br/dgeo/nera.

_____. **Sobre a tipologia dos territórios.** Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-CLACSO e FAPESP.

Disponível: www.landaction.org/spip/IMG/pdf/BERNARDO_TIPOLOGIA_DE_TERRITORIOS.pdf. São Paulo, 2008.

HEIDRICH, A. L. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A.. (Org.). **Território e desenvolvimento.** 3ª ed. Francisco Beltrão: Unioeste, 2005, V. único, p. 37-66.

MITIDIERO, Marco Antônio. **A ação territorial de uma igreja radical: Teologia da Libertação, luta pela terra e a atuação da Comissão Pastoral da Terra nos Estado da Paraíba.** Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Geografia Humana - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.

MITIDIEIRO JÚNIOR, Marco Antônio. **Reforma Agrária no Brasil: Algumas Contribuições Sobre a Materialização dos Assentamentos Rurais.** Anais da XII Jornada do Trabalho Curitiba, 2011.

MOREIRA, Emilia. **Territórios de esperança.** João Pessoa: Projeto de Pesquisa. CNPq, 2006.

SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro.** Expressão Popular 1º Ed. São Paulo, 2010.